



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22		
RECEITAS CORRENTES (I)	217.905.362,14	245.056.859,22	199.943.962,26	213.430.675,10	320.629.324,47	188.141.713,10	233.181.848,99	217.152.124,52	237.234.057,86	229.842.089,42	199.563.702,76	233.153.844,65	2.735.235.564,49	2.206.831.006,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	68.004.530,35	77.567.192,66	66.484.910,32	65.162.557,64	140.613.561,96	70.047.411,91	71.452.132,58	74.078.180,16	78.301.934,83	75.105.958,43	74.880.129,24	77.152.969,69	938.851.469,77	757.116.760,00
IPTU	4.547.115,48	4.296.654,88	2.111.270,25	5.564.744,71	57.139.511,16	5.510.381,21	5.137.421,43	4.783.950,41	4.174.260,18	4.239.802,32	4.103.226,89	3.970.368,88	105.578.707,80	92.026.052,00
ISS	46.001.378,92	53.089.824,81	52.089.146,27	46.097.436,11	45.624.698,08	50.943.839,00	51.777.250,95	54.624.303,68	54.581.919,65	54.297.765,90	54.783.375,63	58.277.427,80	622.188.366,80	484.179.374,00
ITBI	5.969.418,15	5.378.978,76	4.622.844,49	5.338.180,95	4.258.173,88	4.196.074,26	4.964.986,23	5.690.134,60	4.934.717,01	6.280.021,55	6.329.981,91	5.069.335,03	63.032.846,82	59.374.934,00
IRRF	7.991.512,72	10.741.394,58	5.728.217,41	3.614.131,56	8.298.246,97	4.889.504,00	4.961.003,86	4.896.020,52	10.662.996,14	6.217.021,83	6.039.479,09	6.303.976,86	80.343.505,54	64.738.084,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.495.105,08	4.060.339,63	1.933.431,90	4.548.064,31	25.292.931,87	4.507.613,44	4.611.470,11	4.083.770,95	3.948.041,85	4.071.346,83	3.624.065,72	3.531.861,12	67.708.042,81	56.798.316,00
Contribuições	14.309.431,12	8.130.382,35	5.870.315,51	8.013.665,33	8.309.295,81	8.853.113,11	8.392.625,58	8.630.485,78	14.231.420,46	9.105.168,80	9.146.980,91	9.332.082,66	112.324.967,42	112.671.157,00
Receita Patrimonial	12.513.539,72	16.597.770,36	8.219.353,55	11.969.768,11	46.264.398,81	(27.596.220,12)	18.083.248,93	11.469.439,78	15.370.562,75	20.996.352,48	14.082.718,76	32.517.463,66	180.488.396,79	75.788.985,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.051.919,63	15.750.454,03	7.492.291,71	11.262.296,42	45.684.167,55	(28.111.718,78)	17.551.129,94	10.795.815,79	14.801.091,21	20.422.467,88	13.559.445,75	31.927.279,88	173.186.641,01	67.936.368,00
Outras Receitas Patrimoniais	461.620,09	847.316,33	727.061,84	707.471,69	580.231,26	515.498,66	532.118,99	673.623,99	569.471,54	573.884,60	523.273,01	590.183,78	7.301.755,78	7.852.617,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	185.862,10	196.280,34	191.706,39	168.929,05	211.796,47	145.131,14	222.915,77	170.462,50	146.855,66	206.892,53	181.370,50	171.772,30	2.199.974,75	2.173.520,00
Transferências Correntes	120.373.935,28	138.480.293,93	114.627.059,09	118.246.826,47	122.054.111,73	133.558.571,91	132.389.999,32	119.643.306,22	125.085.583,68	113.842.380,57	98.860.570,05	106.454.970,18	1.443.617.608,43	1.239.653.388,00
Cota-Parte do FPM	21.847.290,91	32.523.959,14	22.841.033,25	31.884.156,39	19.329.469,30	22.912.265,72	25.487.609,12	23.848.522,18	32.098.610,34	23.321.377,29	21.478.649,97	20.436.208,91	298.009.152,52	229.618.624,00
Cota-Parte do ICMS	56.355.734,19	61.887.644,45	52.737.162,45	46.416.626,14	51.426.636,85	53.199.584,15	53.155.080,42	54.330.352,32	51.831.915,25	46.077.066,03	46.203.310,50	48.509.946,67	622.131.059,42	547.902.905,00
Cota-Parte do IPVA	1.954.000,00	1.896.904,04	3.347.580,96	3.362.656,09	5.545.304,95	21.601.804,40	7.816.967,08	7.053.513,08	6.926.106,09	3.972.173,89	2.396.740,32	1.833.967,96	67.707.718,86	54.610.291,00
Cota-Parte do ITR	436,93	156,51	28.705,31	1.390,72	83,53	532,77	614,29	926,34	85,97	577,48	763,06	663,29	34.936,20	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	892.305,83	1.212.342,05	583.419,98	561.306,85	571.018,31	563.338,14	431.472,61	467.017,61	481.381,62	383.434,67	505.834,20	516.247,02	7.169.118,89	10.862.172,00
Transferências do FUNDEB	22.322.521,46	23.438.618,20	20.430.406,71	16.718.368,73	27.262.163,89	22.910.373,79	25.165.547,39	22.726.265,07	21.352.253,96	21.208.800,12	18.319.804,95	19.385.836,01	261.240.960,28	223.427.715,00
Outras Transferências Correntes	17.001.645,96	17.520.669,54	14.658.750,43	19.302.321,55	17.919.434,90	12.370.672,94	20.332.708,41	11.216.709,62	12.395.230,45	18.878.951,09	9.955.467,05	15.772.100,32	187.324.662,26	173.231.681,00
Outras Receitas Correntes	2.518.063,57	4.084.939,58	4.550.617,40	9.868.928,50	3.176.159,69	3.133.705,15	2.640.926,81	3.160.250,08	4.097.700,48	10.585.336,61	2.411.933,30	7.524.586,16	57.753.147,33	19.427.196,00
DEDUÇÕES (II)	34.805.458,28	31.915.518,41	20.126.381,47	26.019.946,15	57.172.771,88	(11.573.965,12)	27.512.207,16	21.573.365,88	28.752.462,21	31.754.169,80	18.465.260,20	43.872.359,70	330.395.936,02	310.517.781,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	12.451.074,41	6.339.710,98	4.060.991,56	6.214.005,28	6.331.950,27	6.409.972,68	6.405.966,85	6.392.951,54	12.356.645,56	7.292.827,51	7.458.974,12	7.340.136,25	89.055.207,01	92.088.250,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	228.544,56	4.806,80	4.762,07	594.622,57	171.085,75	310.825,77	306.142,35	1.120.455,66	33.875,24	6.865.252,81	6.001,22	5.511.710,19	15.158.084,99	4.096.700,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	5.915.622,49	8.033.021,27	152.699,93	2.765.560,85	35.294.577,59	(37.950.848,93)	3.421.566,27	(3.080.150,60)	423.077,84	2.842.460,16	(2.697.318,94)	16.760.102,50	31.880.370,43	51.940.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	16.210.216,82	17.537.979,36	15.907.927,91	16.445.757,45	15.375.158,27	19.656.085,36	17.378.531,69	17.140.109,28	15.938.863,57	14.753.629,32	13.697.603,80	14.260.410,76	194.302.273,59	162.392.831,00



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2022 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/21	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	183.099.903,86	213.141.340,81	179.817.580,79	187.410.728,95	263.456.552,59	199.715.678,22	205.669.641,83	195.578.758,64	208.481.595,65	198.087.919,62	181.098.442,56	189.281.484,95	2.404.839.628,47	1.896.313.225,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A,	231.800,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	800.365,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	1.988.165,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES	182.868.103,86	212.531.340,81	179.817.580,79	187.410.728,95	263.456.552,59	199.715.678,22	205.573.641,83	194.778.393,64	208.481.595,65	198.087.919,62	181.098.442,56	189.031.484,95	2.402.851.463,47	1.896.313.225,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DI	182.868.103,86	212.531.340,81	179.817.580,79	187.410.728,95	263.456.552,59	199.715.678,22	205.573.641,83	194.778.393,64	208.481.595,65	198.087.919,62	181.098.442,56	188.031.484,95	2.402.851.463,47	1.896.313.225,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda, SEMFA/SUB-CONT, 30/11/2022.

Nota Explicativa:

1- (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, mês OUT/22 R\$250.000,00: os valores registrados como emendas individuais, identificados através do complemento de fonte de recurso 3110, totalizam R\$550.000,00, desse total, R\$300.000,00 são referentes emendas de relator, em consulta realizada ao STN através do chamado nº CH202236253, o entendimento é de que não devem ser utilizados complemento de fonte de recursos quando se tratar de Emendas de Comissão ou de Relatoria, essas emendas não se enquadram nas determinações legais e não serão deduzidas no cálculo da RCL, sendo assim foi realizada reclassificação dos valores recebidos através de Emenda de Relator em novembro.

Ericsson Marcel Salazar Pinto
Subsecretário de Contabilidade
Contador - CRC/ES 6387

Aziz Xavier Beiruth
Secretário Municipal de Fazenda